



EDIÇÃO, Nº 672 | ANO 04 | 05 DE OUTUBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.040/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 11.589/2024;

RESOLVE:

I- Determinar a Comissão Municipal Permanente de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Poá, instituída pela Portaria nº 45.452, de 15 de setembro de 2022, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apuração dos fatos narrados no procedimento supramencionado, referente à servidora **Izailda Cosme dos Santos Vasconcelos**, RG. nº 27.702.424-9 e CPF nº 416.798.574-87, Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 5224, residente à Rua Itália Sinardi Costa, nº 36, Jardim Márcia, Suzano, CEP 08671-130, por infração funcional, à luz do disposto no Art. 190, X e no Art. 191, XIV, da Lei Municipal nº 3.718, de 07 de maio de 2014.

II - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias da data do recebimento da respectiva autuação, para apresentação de relatório ao Gabinete da Prefeita.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.
Em 03 de outubro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 672 | ANO 04 | 05 DE OUTUBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.041/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Nomear a Senhora **Sandra Regina Ramos Del Bel Silvani**, portadora do CPF nº 009.949.048-00, Gestora de Parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá – APAE-POÁ**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, mediante o **Termo de Colaboração nº 030/2022 – Termo Aditivo nº 009/2024**, cujo objeto é custear os estudos da menor Ana Clara Bernucci Carpinter, em cumprimento ao Processo Digital nº 1002256-70.2020.8.26.0462, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Poá.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.
Em, 03 de outubro de 2024.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 672 | ANO 04 | 05 DE OUTUBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.042/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo ao disposto no Art. 2º, Inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Passam a compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação para a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá – APAE-POÁ**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, mediante o **Termo de Colaboração nº 030/2022 – Termo Aditivo nº 009/2024**, os seguintes membros:

- | | |
|--------------------------------------|----------------------------|
| - Carina de Queiroz Rizzo | - CPF nº 263.701.428-83; |
| - Giovana Gisleine Delfino Henriques | - CPF nº 169.240.288-96; |
| - Gabriela Prado Crepalde | - CPF nº 269.837.308-36; e |
| - Silvia Aminadabe Prates | - CPF nº 273.093.068-05. |

II- Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.

Em, 03 de outubro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 672 | ANO 04 | 05 DE OUTUBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 009/2024 - PARTICÍPES:- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ, C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pela Sra. Simone Lacerda Monteiro - Secretária Municipal de Educação - autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21 e a Organização da Sociedade Civil - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ - APAE/POÁ**, C.N.P.J. nº 59.643.262/0001-17, representada por seu Presidente - Sr. Ruy Souza do Amaral; **PROCESSO Nº 10.303/2024; OBJETO:-** Aditamento da Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 030/2022, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/2024, encerrando-se em 07/10/2025 - **VALOR:-** R\$ 56.795,02 (Cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos); **ASSINATURA:-** 03/10/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
SIMONE LACERDA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21

